



# GAZETA

## DO

### RIO DE JANEIRO.

QUINTA FEIRA 8 DE NOVEMBRO.

LISBOA 25 de Agosto.

*Continuação das Peças Officiaes, a que se refere a Circular do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, transcripta na Gazeta de Terça feira N.º 6.*

N.º 4.

*(Traduzido do Francez.)*

“ O Abaixo assignado Consul Geral de S. M. I. e R. A., tendo participado á sua Corte, o grave insulto a que se vio exposto na noite de 28 de Abril passado, e as circumstancias que acompanharão e seguirão o ataque feito aos seus Privilegios, com injuria da consideração da sua Corte, recebeu ordem de dirigir ao Governo existente em Lisboa naquella época, as requisições seguintes.

“ S. Magestade I. e R. Apostolica, por effeito bem natural dos laços de amizade e de parentesco, felizmente existentes entre elle e Sua Magestade Fidelissima, Foi Servido, com intuito de cimentar por todos os meios possiveis estas relações intimas entre as duas Cortes, de revestir o seu Consul Geral em Portugal de hum caracter Diplomatico, não obstante que as suas relações politicas com S. Magestade Fidelissima se achassem incumbidas a huma Legação junto da Sua Augusta Pessoa.

“ O Direito das Gentes, determina as regras, segundo as quaes devem ser tratados os Agentes Diplomaticos, e estas regras não se podem violar sem os mais graves inconvenientes para huma e outra parte.

“ Huma evidente violação das garantias as mais communs, teve lugar com o abaixo assignado, S. Magestade I. e R. Apostolica sem faltar a si mesmo não pode guardar silencio

sobre este assumpto, visto que as explicações dadas pela Regencia, depois deste deploravel acontecimento, lhe não parecerão, nem podião parecer satisfactorias: e ainda menos podem servir de garantia de como semelhantes scenas não voltarão a ter lugar. A publicidade e gravidade da injuria, exigem necessariamente huma reparação analogá.

Em consequencia o abaixo assignado tem recebido ordem de instar sobre huma reparação formal por meio de huma desaprovacão completa dos insultos feitos ao seu caracter na noite de 28 de Abril proximo passado, fazendo se pesquisar e castigar as pessoas, que se permitirão huma violação tão manifesta contra o Direito das Gentes.

“ Elle recebeu ao mesmo tempo ordem de requerer os seus Passaportes, e de se retirar de Portugal, no caso de se não satisfazer a esta tão justa reclamação de S. Magestade Imperial.

“ O abaixo assignado não podendo já dirigir estas participações Officiaes ao Sr. Antelmo José Braumcamp, que então occupava o Ministerio, se vê obrigado a dirigi-las ao Sr. Conde de Barbacena, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de S. Magestade Fidelissima, e tem a honra de renovar a S. Ex. as protestações da sua alta consideração. Lisboa 20 de Julho de 1821. — *Lothario de Berks.* ”

N.º 5.

*(Traduzido do Francez.)*

“ Sua Excellencia o Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade Fidelissima, terá sem duvida conhecimento da Nota, que, por ordem especial de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica; o abaixo assignado, Consul Geral da Austria, tinha entregue em ao

de Julho a Sua Excellencia o Sr. Conde de Barbacena.

“ O abaixo assignado teve, na verdade, a honra de receber em 23 de Julho hum Officio do mesmo dia 20 de Julho, da parte daquello Ministro de Estado, pelo qual Sua Excellencia o informou da recepção do que o abaixo assignado lhe dirigira na mesma data, e lhe participou que se apressaria em leva-lo á presença de Sua Magestade El-Rei: mas sem embargo de que o abaixo assignado não tardou em responder-lhe em 23 de Julho, que elle não duvidava que Sua Magestade Fidelissima Haverá por bem dar immediatamente huma satisfação assignalada a Sua Magestade o Imperador de Austria, justamente resentido ao ouvir o deploravel acontecimento de 28 de Abril proximo passado; o abaixo assignado já se acha, ha doze dias, sem saber o menor resultado do passo, que dera em 20 de Julho, e sem mesmo ser informado do motivo que pode ter dado lugar a hum tão prolongado silencio.

“ As ordens dadas ao abaixo assignado para o caso inesperado, que a satisfação reclamada não lhe fosse dallá immediatamente, são de tal natureza, que lhe impõe o dever indispensavel, mui seriamente recominendado, de insistir em que esta satisfação não tenha nenhuma demora ulterior.

“ Mesmo fazendo abstracção da importancia de hum objecto, que toca de tão perto na consideração da Corte Imperial de Austria, se exporia a grande responsabilidade se se não conformasse escrupulosamente ás determinações tomadas por seu Augusto Amo: e por tanto se vê obrigado a pedir com toda a instancia, que a dita reclamação merece, que Sua Excellencia o Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira queira, sem perda de tempo, dar seguimento a este negocio, e fazer com que o abaixo assignado se não veja na necessidade de dar o unico passo, que, a continuar o silencio, o pôde salvar de huma responsabilidade, que muito lhe importa desviar de si.

“ O abaixo assignado aproveita esta occasião para ter a honra de offerecer a Sua Excellencia os protestos reiterados da sua alta consideração.

“ Lisboa 1.º de Agosto de 1821. — *Lothario de Berks*. — A Sua Excellencia o Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade Fidelissima &c., &c., &c. „

N.º 6.

“ O abaixo assignado Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros apenas entrou no exercicio do seu Ministerio levou logo ao conhecimento de S. M. Fidelissima a Nota, que o Sr. Cavalheiro de Berks Consul Geral, e Encarregado de Negocios de Sua Magestade Imperial, e Real Apostolica dirigio a esta Secretaria de Estado na data de 20 do mez passado sobre os desagradaveis acontecimentos da noite de 28 de Abril proximo preterito: na qual Nota o Sr. de Berks se diz situado pelo seu Governo na cathorica alternativa de conseguir da Regencia deste Reino huma nova, e mais ampla satisfação do que a que por ella lhe foi dada em Officio do respectivo Secreta-

rio da Repartição dos Negocios Estrangeiros em data de 30 do mesmo mez de Abril, ou de exigir os seus Passaportes para se retirar immediatamente desta Corte.

“ Sua Magestade tomando em consideração a correspondencia, que então houve entre o Sr. de Berks, e esta Secretaria, bem como as informações que nella existem, e a que a Regencia mandára desde logo proceder; veio no conhecimento de que apenas constou que os Agentes, assim Commerciaes, como Diplomaticos residentes nesta Corte, receando que se tomasse por hum sinal de regosijo o illuminarem as suas moradas naquellas circumstancias; sendo alias sabido que em tais casos de publico entusiasmo, hum semelhante acto praticado por pessoas, em quem esse entusiasmo não he de presumir, se considera como huma simples medida de prudencia, para não exporem o seu decoro, nem comprometterem a publica tranquillidade, que huma longa, e muitas vezes repetida experiencia em todas as Nações, tem provado não poder ninguem affiançar em semelhantes casos; a Regencia não ommittio dar todas as possíveis providencias para acautellar qualquer insulto que o ressentimento do Povo intentasse commetter contra as cazas dos mencionados Agentes Estrangeiros: providencias tão acertadas, que sómente deixarão de produzir o desejado effeito na morada do Sr. Berks, pela falta de pontual execução dellas, tendo o Commandante da Patrulha, alli postado, entendido que cumpria patrulhar até ao fim da rua em que a caza do Sr. de Berks se acha situada: Porém apenas foi ouvido pela mesma Patrulha, na pequena distancia em que se achava, o arruido, accudio a reprimi-lo, e com a sua appproximação se poserão em fuga, e escaparão os authores do attentado.

“ De tudo o que se deprehende, que nem a Regencia foi omissa em dar as mais adequadas providencias para a manutenção da boa ordem; nem lhe pôde ser imputavel a falta cometida pelo Commandante da Patrulha, em se arredar do Posto que lhe fora ordenado em frente da morada do Sr. de Berks: sendo por outra parte menos exacta a asserção de que se passassem horas que o insulto durou, sem que accudisse força armada; e não menos inexacto que esse insulto se dirigisse á pessoa, ou ao caracter do Sr. de Berks; pois lhe foi constante, e he de notoriedade publica haver o Povo praticado o mesmo com muitas outras cazas, que se acharão por illuminar, e não tendo a morada do Sr. de Berks distinctivo algum por onde podesse ser reconhecida por habitação de hum Agente Estrangeiro.

“ Não havendo por tanto nada que reprehender na conducta da Regencia, quanto ás providencias que lhe cumpria dar: e tendo ella procedido a fazer todas as possíveis averiguações depois do facto perpetrado; castigando severamente o Official Commandante da Patrulha, unico culpado que se pode convencer: e tendo mandado dar ao Sr. de Berks a mais positiva, energica, e explicita satisfação, como consta da Nota que lhe dirigio o Secretario, que então era da Repartição dos Negocios Estrangeiros, nada resta ao Ministerio de Sua Magestade a supprir, ou a emendar da conducta da Regencia para com o Sr. de Berks: E por tan-

to recebeu o abaixo assignado ordem de Sua Magestade para assim o significar ao Sr. de *Berks*, mandando publicar no Diario do Governo a Correspondencia que tem havido sobre este assumpto: mas que se apezar disso o Sr. de *Berks* julgar, que lhe cumpre pedir os seus Passaportes, como se expressa na categorica alternativa da sua Nota, estes lhe serão expedidos sem a menor demora.

“ O abaixo assignado renova por esta occasião ao Sr. de *Berks* os protestos da sua devida consideração. — *Silvestre Pinheiro Ferreira* — Rua *Augusta* 2 de Agosto de 1821. „

N.º 7.

(Traduzido do Francez.)

“ O abaixo assignado, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, se vê com pezar obrigado a lembrar a Sua Excellencia, o Senhor *Silvestre Pinheiro Ferreira*, Ministro e Secretario de Estado da Repartição dos Negocios Estrangeiros, que se tem passado tres semanas desde que o Sr. Cavalheiro de *Berks* teve a honra de dirigir huma Nota Official ao Ministerio de Sua Magestade Fidelissima, para obter para a Corte Imperial de *Austria* a satisfacção que ella pede em virtude do Direito das Gentes, pelo grave insulto que lhe foi feito nesta Capital no mez de Abril proximo passado: satisfacção que pôde só offerecer-lhe huma garantia de que semelhantes scenas se não renovarão; que esta Nota datada de 20 de Julho foi seguida de outras duas de 23 do mesmo mez e do 1.º de Agosto; que tendo todas ficado sem resposta, o abaixo assignado, depois de ter representado a Sua Excellencia, logo que aqui chégou, todas as consequencias que hum silencio prolongado poderia trazer consigo, teve a honra de lhe pedir, em huma carta particular, que não differisse por mais tempo a resposta; que finalmente todos estes passos tendo ficado sem successo, o abaixo assignado se acha na penosa necessidade de fazer partir os seus primeiros Officiaes sem poder annunciar á sua Corte resultado algum.

“ Tem o abaixo assignado tanta maior difficuldade em explicar estas delongas, quanto conhece os sentimentos d'El-Rei e do seu Ministerio para já mais poder duvidar da sua boa vontade de satisfazer á Corte Imperial.

“ Já o abaixo assignado, apesar das ordens positivas que o Sr. de *Berks* recebera para se retirar de *Portugal*, no caso que a satisfacção pedida lhe não fosse dada immediatamente, tomou sobre si suspender a execução das mesmas ordens, movido do respeito para com El-Rei, e a fim de testemunhar a Sua Magestade quanto o Imperador seu Augusto Amo toma a peito não fazer cousa alguma, que lhe possa ser pessoalmente desagradavel. Mas os seus deveres não lhe permitem o hir mais longe. Deve ressaltar a sua propria responsabilidade em hum negocio no qual a Dignidade da sua Corte se poderia achar compromettida; e tem a honra de declarar a Sua Excellencia que não dependerá d'aqui por diante d'elle o evitar as consequencias, que se poderião seguir de maiores demoras.

“ O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar a Sua Excellencia a segurança da sua alta consideração.

“ *Lisboa* 10 de Agosto de 1821.

O Barão de *Sturmer*.

“ A Sua Excellencia o Senhor *Silvestre Pinheiro Ferreira*, Ministro e Secretario d'Estado de Sua Magestade Fidelissima na Repartição dos Negocios Estrangeiros, &c. &c. &c.

N.º 8.

(Traduzido do Francez.)

“ O abaixo assignado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, recebendo hontem á noite a Nota que o Sr. Barão de *Sturmer*, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Imperial, e Real Apostolica julgou dever dirigir-lhe, não pode deixar de ver sem a maior surpresa, que o Sr. Barão entendesse que cumpria adoptar o estilo de huma decidida arguição contra o abaixo assignado, e o seu Predecessor no Ministerio, como culpaveis de hum silencio, que o Sr. Barão caracteriza de inexplicavel.

“ Com tudo, o Sr. Barão achava-se instruido das circunstancias imperiosas, que obstarão ao Sr. Conde de *Barbacena* entrar no conhecimento do negocio em questão até o dia 30 de Julho, em que elle deixou o Ministerio; e não lhe era menos conhecido que o abaixo assignado, logo no primeiro dia do exercicio de suas funcções, se prestou á conferencia, que o Sr. Cavalheiro de *Berks* havia alguns dias antes solicitado do Sr. Conde de *Barbacena*.

“ Informado nesta conferencia, o abaixo assignado pelo mesmo Sr. de *Berks*, de todos os motivos da sua queixa: obtidas nos dois seguintes dias todas as informações, que lhe podião subministrar as differentes Authoridade: e tendo já escrita a Nota junta para o Sr. de *Berks*, occorreu a chegada do Sr. Barão de *Sturmer*, e por tanto conveio o abaixo assignado com S. S., que a dita Nota não podia ser dirigida ao Sr. de *Berks*. Mas como este tinha feito crer ao Sr. Barão o ser possível, que a sua casa situada em huma das principaes ruas desta Capital fosse apedrejada pelo espaço de tres horas por huma multidão de Povo ás nove horas da noite, havendo huma illuminação geral, e quando numerosas patrulhas rondavão todas as ruas da Cidade, sem que em todo este espaço de tempo, a menor força armada apparecesse em soccorro do Sr. de *Berks*; conveio tambem o abaixo assignado com o Sr. Barão de *Sturmer*, que se procederia a huma nova devassa para se verificar se com effeito as Authoridades Publicas erão, ou não culpadas de hum tão inexplicavel desleixo.

“ O abaixo assignado expedio immediatamente as ordens, para que esta devassã fosse logo praticada; mas este acto judicial devendo ser feito com as solemnidades legais, os quatro dias, que nellas se empregarão não podem ser reputados de modo algum como de longas, ãe que o Governo *Portuguez* devesse temer segundo as expressões do Sr. Barão de *Sturmer*, consequencias que ellas devessem trazer consigo.

“ O facto he, que concluida a devassa

em quatro dias, e havendo ordenado o abaixo assignado, que della se extrahisse huma Cópia para ser apresentada ao Sr. Barão de *Sturmer*, se estava concluído naquella mesmo momento, em que o abaixo assignado recebeu a Nota do Sr. Barão.

“ Por esta devassa, espera o abaixo assignado, que o Sr. Barão ficará inteiramente convencido, que apenas começou o ajuntamento diante da casa do Sr. de *Berks*; a escolta ali postada por ordem do Governo, e que apenas se tinha apartado alguns passos, voltou alli immediatamente; e que qualquer que tenha sido o numero de pedradas effectivamente arremessadas neste entervallo, o ajuste supposto pelo Sr. de *Berks* entre todas as patrulhas para se desviarem deste lugar por espaço de tres horas a lio aonde o ajuntamento, e os gritos da população bem como o estrondo do assalto, não pudiz deixar de as atrahir, não teve já mais lugar.

“ De resto o abaixo assignado não descobre motivo, que faça necessario recorrer á supposição tão gratuita, como incrível de hum semelhante ajuste.

“ O Sr. de *Berks* prejudgando as opiniões da sua Corte, julgou-se com o direito de affixar, pelo facto de não illuminar a sua caza, huma formal desapprovação daquella mesmo motivo, que enchia de gosto, e enthusiasmo todo o Povo desta Capital: a Regencia entendeu seu proprio da sua dignidade não se dar por sabedora de tal, para se não achar talvez na precisão de exigir do Sr. de *Berks*, com que direito elle ousava testemunhar á face de huma Nação inteira, huma desapprovação, que de nenhum modo se achava authorisado a pronunciar, principalmente compromettendo a tranquillidade publica. A Regencia pois mui prudentemente só cuidou em prevenir as consequencias deste facto.

“ Mas, o Sr. de *Berks* teria devido reflectir, que o primeiro dever do Embaixador junto a huma Nação Estrangeira, he respeitar as suas opiniões, e os seus usos, e sobre tudo nunca arrogar a si o direito de os censurar, nem mesmo de os julgar: e ainda menos de arasta-los.

“ Conforme a estes principios, que são aquelles do Direito das Gentes, em todos os tempos, e entre todas as Nações; Sua Magestade Fidelissima, não pode achar cousa alguma na conducta da Regencia, que não fosse digna dos maiores elogios.

“ O abaixo assignado recebeu pois ordem de se cingir ao conteúdo da Nota dirigida ao Sr. Cavalheiro de *Berks*, da qual remette inclusa huma copia ao Sr. Barão de *Sturmer*, com a dobrada intenção de lhe manifestar as decisões invariaveis de Sua Magestade El-Rei, e a deligencia que o abaixo assignado empregou para não atrahir sobre a sua Patria as consequencias, que hum silencio demasiadamente prolongado não teria deixado de produzir nas relações de amizade, que felizmente existem entre as duas Coroas.

“ O abaixo assignado aproveita esta occasião para assegurar ao Sr. Barão de *Sturmer* os sentimentos da sua consideração a mais distincta. *Silvestre Pinheiro Ferreira*. — Rua Augusta 12 de Agosto de 1821. „

N.º 9.

(Traduzido de Francez.)

“ O abaixo assignado Enviado Extraordina-

rio; e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador de todas as *Russias* tinha-se proposto prevenir officialmente, proximo ao dia 24 de Agosto, a Sua Excellencia o Sr. *Pinheiro Ferreira*, Ministro, e Secretario de Estado da Repartição dos Negocios Estrangeiros, de es- tar determinado a não illuminar a caza da sua habitação, tanto naquella noite, como em quaes- quer outras occasiões da mesma natureza, que para o futuro occorressem; determinação que lhe havião dictado os usos geralmente estabele- cidos, e a delicadeza de justas contemplações. Factos, que pela sua publicidade he inutil rela- tar, circumstancias concomitantes desses factos, e as consequencias desagradaveis, que parecia não poderem deixar de ser seu resultado, lhe impunhão o dever de huma tal communica- ção: pareceu-lhe, que se poderia lisonjear de que o Governo de S. M. F., desejando remo- ver cuidadosamente todos os motivos de queixa, se apressaria em tomar as medidas necessarias, para que a sua morada ficasse ao abrigo de todo o insulto, e aggressão, persuadido de que o abaixo assignado não poderia deixar de con- siderar taes ultrajes, como actos offensivos á Authoridade do seu Soberano: Este proceder do abaixo assignado lhe facilitava o meio de prevenir, do modo que estava a seu alcance, toda a discussão desagradavel entre as duas Cor- tes: e de contribuir quanto podesse, para a sua constante, e feliz intelligencia.

“ Com tudo, vê-se presentemente, muito a seu pezar, na impossibilidade de adoptar este meio de conciliação.

“ As Notas que Sua Excellencia o Minis- tro dos Negocios Estrangeiros acaba de dirigir á Legação de Sua Magestade Imperial, e Real Apostolica, e que tem sido comunicadas ao abaixo assignado, lhe evidencião o novo ponto de vista, em que o Governo actual de Sua Magestade Fidelissima encara, assim o character, como os deveres dos Agentes Diplomaticos ac- creditados junto a El-Rei.

“ O abaixo assignado, querendo precaver toda a responsabilidade para com a sua Corte relativamente aos ataques que nas actuaes cir- cunstancias parece não poderem deixar de se dirigir á Dignidade, e Consideração de seu Au- gusto Amo, por huma consequencia directa dos principios que o Ministerio *Portuguez* acaba de expressar, e das medidas; que annuncia; tem tomado a resolução de suspender desde já as suas funções diplomaticas: de se retirar da Cor- te de Sua Magestade Fidelissima: e de hir ao encontro das ordens que Sua Magestade o Im- perad. houver por bem determinar-lhes.

“ Elle tem por tanto a honra de rogar a Sua Excellencia o Sr. *Pinheiro Ferreira*, queira fazer-lhe expedir, com a possivel prompti- dão, dous Passaportes para *Londres*; hum para elle, e para as Pessoas da sua comitiva: e ou- tro para o Sr. *Borodowitzin*, seu Conselheiro de Legação, e Pessoas de seu serviço que o acompanhão.

“ O Sr. Cavalheiro de *Borel*, Concelheiro de Estado de Sua Magestade Imperial, ficará aqui residindo, até nova ordem, na qualidade de Consul Geral, para promover os negocios maritimos, e commerciaes.

“ O abaixo assignado, aproveita esta occa- sião para assegurar a Sua Excellencia o Sr. Pi-

*Silvestre Ferreira* da sua alta consideração. Lisboa 16 de Agosto de 1821. — (Assignado) — *Thuyll.* „ N.º 10.

“ O abaixo assignado Ministro e Secretario do Estado dos Negocios Estrangeiros acaba de receber a Nota que o Sr. Barão de *Thuyll*, Enviado Extraordinario Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador de Todas as Russias, lhe dirigio na data de hontem pedindo passaportes para si e para o Sr. *Borodowitzin* Conselheiro da sua Legação, a fim de se retirarem desta Corte, em consequencia, diz S. S. do novo ponto de vista debaixo do qual o Governo de S. M. F. contempla, tanto o carater, como as obrigações, dos Agentes Diplomaticos accreditados para com El-Rei: e porque, continua S. S., se quer pôr ao abrigo de toda a responsabilidade para com a sua Corte relativamente aos ataques, que nas circumstancias presentes parece se dirigirão infallivelmente contra a dignidade e consideração do seu Augusto Amo por huma directa consequencia dos principios que o Ministerio Portuguez acaba de annunciar, bem como das medidas que annuncia.

“ Começando por esta ultima expressão o mesmo abaixo assignado, se ao le-la não tivesse presente a Nota por elle dirigida á Legação de S. M. I. e R. Apostolica, entraria em duvida, se por ventura lha não teria escapado alguma frase que S. S. tomasse como annuncio de medidas que lhe occasionassem aquelle receio de ver aqui compromettida a dignidade da sua Corte, se por mais tempo prolongasse nella a sua residencia. Mas as unicas medidas de que falla aquella Nota do abaixo assignado, são as que a Regencia poz em pratica, que S. M. F. declara dignas da sua alta approvação, como as mais adequadas, e que de facto poserão ao abrigo de todo insulto as moradas, de todos os Agentes, assim Diplomaticos, como Consulares, á excepção do aconticido na primeira noite das luminarias com Mr. de *Berks*, pela falta de cumprimento daquellas medidas pelo subalterno que as devia executar.

“ Estas medidas são as unicas que annuncia a Nota do abaixo assignado para qualquer futura occurrencia; e que por consequente mal pôde comprehender como S. S. infere que tendo ellas sido proficuas empregadas pela Regencia, se devão converter em motivo de receio mandadas executar pelo Governo de S. Magestade.

“ Também não vê o abaixo assignado quaes possam ser os ataques que S. S. considera como inevitavel fazerem-se neste Paiz de ora em diante á dignidade e a consideração devida a S. M. Imperial, em consequencia dos principios enunciciados pelo Ministerio de S. Magestade Fidelissima. Aquelles principios achão-se expressos na citada Nota do abaixo assignado, mas S. S. não se dignou de expressar quaes sejão as consequencias funestas, que delles julgou dever derivar.

“ E quanto a S. S. asseverar que aquelles principios são novos em Diplomacia; toma o abaixo assignado a liberdade de lhe observar que bem pelo contrario elles são tão antigos, como a existencia do carater Diplomatico, de cujas attribuições elles são huma inseparavel consequencia; nem he facil conceber como S. S. denotaine principio novo a obrigação até aqui desconhecida, que o Embaixador junto a huma Nação Estrangeira deve respeitar as suas opo-

e costumes: sem assumir o Direito de censurar ou de as julgar, e muito menos de as arrostallas.

“ Enviados unicamente para tratar dos Negocios que constituem as relações entre Nação e Nação; a estes unicamente he que lhe he licito extender os seus Officios: e estes mesmos a circumscripção ás formolas, que se achão e t h licidas pelo Direito convencional entre as Nações civilizadas.

“ Mas que lhes seja licito abalançar-se a emitir huma expressa desaproveção do que se passa no Paiz em assumptos que diz m unicamente respeito ao governo interno do Estado e a imitalla por factos que dando nos olhos da multidão e naturalmente disposta a excessos, vai comprometter directamente o publico socego; essa he que seria doutrina não somente nova, mas que se pôde asseverar á vista, dos principios de moderação e de sabedoria tão vantajosamente conhecidos de S. S., não poder ser jámais a sua mente o sustentallas.

“ O abaixo assignado felicita-se de que S. S. não tivesse annuciado, como diz que intentionava fazer-lo, a sua resolução de não illuminar o seu Palacio no dia 24 do corrente por que o Ministro de S. M., que não havia de deixar de dar as mais efficazes providencias para que elle fosse respeitado, sem procurar saber as instenções de S. S., se teria visto na necessidade de lhe estranhar huma tão impropria prevenção, que S. S. não podia fundamentar em principios que não fossem huma desaproveção dos motivos da geral illumination, que nenhum Governo pôde reconhecer authorizada a enunciar a pessoa alguma de qualquer Nação Estrangeira.

“ Accresce ao sentimento que deixa a ausencia de S. S. nesta Corte, que toda reconhece as estimaveis qualidades, que o constituem huma das mais respeitaveis personagens do Corpo Diplomatico, a reflexão de que S. S. se tenha persuadido de que na sua tão consideravel Pessoa o respeito devido a alta dignidade do seu Augusto Amo, estaria mais exposto ao perigo imaginado por S. S., do que na pessoa de Sr. *Cavalheiro Baril*, álias geralmente conhecido e estimado, que S. S. apresenta como Encarregado de tratar dos Negocios maritimos e commerciaes, que posão occorrer: O abaixo assignado levou ao conhecimento de S. M. F. esta participação, e S. M. ouvindo-a com especial agrado ordenou ao abaixo assignado significasse a S. S.: que na conformidade dos principios de lealdade de que esta Corte fez sempre profissão, o Governo se não tornará em tempo algum culpado, como o não tem sido até aqui, de omittir quanto a mais rigorosa imparcialidade possa exigir, para conservar puros e inalteraveis os vinculos de amizade, que unem a Nação Portuguesa a todas aquellas com quem felizmente se acha em relação de interesses de commercio e de aliança.

“ Em fim o abaixo assignado remettendo a S. S. os Passaportes exigidos, reitera as protestações dos sentimentos de alta consideração e particular estima, que se honra de haver huma vez invariavelmente consagrado a S. S.

“ Palacio de *Queluz* em 16 de Agosto de 1821. „

*Silvestre Pinheiro Ferreira.*

RIO DE JANEIRO.

Balanço da Receita e Despesa effectiva do Thesouro Publico do Rio de Janeiro, em todo o mez de Setembro de 1821, combinada com o orçamento feito para o dito tempo.

RECEITA.

	Orçamento.	Receita effectiva.
Alfandega, resto de Agosto, e por conta de Setembro, incluindo o Dizimo do Caffé	150:000 0000	169:672 814
Pagadoria do Thesouro Publico	2:000 0000	1:502 900
Sello, Chancellaria Mór, e Mesrado das Ordens Militares	5:000 0000	3:640 511
Dizimo do Assucar, e Miunças	18:000 0000	18:005 519
Imposto de 5 réis na carne verde, contratada até 1820	41:866 586	41:866 586
Administração do dito rendimento, e Subsidio Literario	4:000 0000	0
Imposto sobre os Botequins e Tabernas no 2.º quartel	4:020 833	0
Decima	6:000 0000	0
Ancoragem dos Navios Estrangeiros	1:000 0000	1:288 2000
Venda do armamento inutil	900 0000	900 0000
Correio	1:000 0000	1:010 980
Senhoriagem da Moeda de Ouro	4:000 0000	4:625 195
Dita da de prata, e cobre novo	60:000 0000	83:904 580
Suprimento extraordinario do Banco	29:000 0000	29:000 0000
Emolumentos que pertencião ao Governador da Fortaleza de Santa Cruz	0	93 390
Ditos do da Ilha das Cobras	0	52 680
Saldo do que recebeu o Administrador da Quinta da Ponta do Cajú	0	282 590
Sobras de Minas Geraes	0	200 0000
Ditas do Ceara	0	6:000 0000
Entrega de Raimundo Norberto, por saldo do que recebeu do Visconde de Villa Nova da Rainha, Thesoureiro do Real Bolcinho	0	694 621
Meios soldos, e sellos das Patentes	0	199 100
Saldo que passou do mez de Agosto	0	35:377 044
Dito disponivel	31:377 044	
	Segue Rs. 353:164 463	398:417 710

DESPESA.

	Orçamento.	Despesa Effectiva
<i>Caza Real.</i>		
Mezadas Reaes	3:200 0000	3:200 0000
Tribuna da Caza da Opera	100 0000	100 0000
Ucharia	7:000 0000	7:000 0000
Cavalherices	5:600 0000	5:600 0000
Repartições a cargo do Viscondé do Rio Seco : a saber :		
Despesas da Real Quinta de S. Christovão	3:000 0000	3:000 0000
Ditas feitas pelo criado particular Placido Antonio Pereira	600 0000	600 0000
Ditas com as obras do Paço para accomodação dos Tribunaes, e com o aquartelamento na Guarda Velha	1:785 290	1:785 290
Roupa para a Mantearia da Esquadra, em que foi Sua Magestade	3:139 437	3:139 437
Vestimenta dos cozinheiros da Caza Real, vencidas no mez de Maio	55 200	55 200
Despesa com as luminarias do Paço nas noites de 22, 23 e 24 de Agosto passado	26 320	26 320
Importe de huma bacia de cobre para o Real Serviço	53 280	53 280
Para pagar a Carlos Dorand effectos, que se lhe comprarão antes da partida de Sua Magestade	78 640	78 640
Para inteirar o pagamento do 2.º quartel das varredoiras do Paço	20 800	20 800
Por conta da sua divida	13:000 0000	13:000 0000
Quinta da Ponta do Cajú	300 0000	0

Despezas do Thesouro de S. A. R.	161,680	161,650
Boticario da Casa Real, do mez de Maio	1:159,315	2:159,315
Dito da Rainha dos mezes de Fevereiro, e Março	89,680	368,130
Cera, no 1.º quartel e por conta do 2.º	4:874,113	4:274,128
Guarda Real, no 2.º quartel	1:252,750	

*Thesouraria Geral das Tropas.*  
a saber:

Prez dos Regimentos, Batalhões, Empregados nos Registos, Telegrafos, e Reformados		26:000,000
Quartel General e mais Officiaes empregados em diferentes serviços		10:000,000
Soldos aos Officiaes dos Regimentos, e Batalhões da primeira Linha		15:400,000
Commissariado de viveres		10:400,000
Prez dos Suissos		4:000,000
Obras Militares		1:600,000
Pensões e Monte Pio		2:000,000

*Pagadoria da Marinha.*

Prez, soldos, e mais despezas do estylo	64:000,000	65:600,000
Para o Bergantim Providencia	4:400,000	4:400,000

*Thesouraria Geral dos Ordenados.*  
a saber:

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino		88,399,5
Dita dos da Guerra		1:09,159
Dita dos da Marinha		89,388
Desembargo do Paço, e Meza da Consciencia		2:557,848
Conselho da Fazenda		2:42,076
Caza da Supplicação		3:856,924
Chancellaria Mór, e das tres Ordens Militares		98,199
Empregados em diversas Repartições		735,271
Pensões		6:85,715
Alfandega		1:079,379
Secretaria das Mercês		83,283
Intendencia da Marinha		1:50,521
Professores Regios		1:116,660
Folha Ecclesiastica		799,729
Tenças		1:427,503
Despacho Maritimo		215,808
Correio		384,998
Moeda		1:655,264
Commissão Mixta		1:000,000
Juros		1:054,230

*Outras Despezas.*

Encanamento do Maracanã e lenhas	3:300,000	
Hospital Militar	5:000,000	5:000,000
Arsenal do Exercito	9:200,000	9:200,000
Couros garroteados	7:673,600	7:673,600
Capim dos mezes de Maio, e Junho	2:600,000	
Pagamento do Tabaco para Goa	4:514,473	4:514,473
Letras do Tejuco, e Lisboa	4:577,800	400,000
Despezas das Secretarias de Estado, resto do 2.º quartel	4:464,808	
Obra da Caza da Moeda, moinho e outras, Agosto	1:000,000	1:000,000
Aqueducto da Carioca, dito mes	400,000	400,000
Chafariz do Lagarto, dito	600,000	600,000
Passeio Publico, Julho, e Agosto	800,000	800,000
Obra para o deposito de armamento na Quinta da Boa Vista	600,000	331,943
Caes da Praça do Commercio	2:000,000	1:823,880
Fabrica de lapidar Diamantes, Julho	874,370	874,370
Prisioneiros Hespanhoes, prezos, e Telegrafos	300,000	516,680
A Antonio da Cunha, por conta do frete do Navio Grão Cruz	5:000,000	5:000,000
Consignação a May & Lukin	10:000,000	9:274,128
Dita a Samuel, Philips & Companhia	20,000,000	12:828,369
Dita a Guilherme Young	10:000,000	8:948,210
Dita a Amaro Velho da Silva	4:000,000	4:000,000
Dita a Nathaniel Lucas	2:000,000	2:000,000

Ordenados no mez de Junho aos Empregados no Thesouro Publico, e outros que cobrão pela mesma	4:500 <sup>0</sup> 000	4:500 <sup>0</sup> 000
Ditos pela Folha extraordinaria, Aposentados do Hospital, e Lentos da Academia Medico-Cirurgica	2:400 <sup>0</sup> 000	2:400 <sup>0</sup> 000
Folha das despesas a cargo do Porteiro do Thesouro Publico, no mez de Junho	493 <sup>0</sup> 040	493 <sup>0</sup> 040
Generos para a extracção Diamantina do Tejuco	472 <sup>0</sup> 250	472 <sup>0</sup> 250
Aluguel de 3 Camarotes para o Ministro e Secretario da Estado dos Negocios do Reino, Encarregado do Governo das Armas, e Intendencia Geral da Policia	150 <sup>0</sup> 000	150 <sup>0</sup> 000
Consignação para pagamento dos generos comprados para as obras que estavam a cargo do Tenente General João Manoel	2:000 <sup>0</sup> 000	0
Despesas da Alfandega, e outras	34:944 <sup>0</sup> 007	
a saber:		
Pagamento do cobre ao Banco		29:400 <sup>0</sup> 000
Despesas da Caza da Moeda		5:876 <sup>0</sup> 945
Ordenados adiantados ao Consul de Trieste		600 <sup>0</sup> 000
Pagamento dos sollos ao Capitão de Dragões de Goyaz Antonio José Dantas, por conta		312 <sup>0</sup> 048
Mueis, e outros preparos para a Sala das Sessões, e Secretaria da Junta Provisional desta Provincia		1:355 <sup>0</sup> 660
Restituição de propinas de Contractos		228 <sup>0</sup> 500
Despesa com os Deputados de Cortes pela Provincia de Santa Catharina		1:600 <sup>0</sup> 000
Dita com os Ericéiros		2:000 <sup>0</sup> 000
Expelente da Alfandega, no mez de Agosto		4:575 <sup>0</sup> 830
Obras na mesma, idem		1:245 <sup>0</sup> 630
Ao Visconde do Rio Seco, por conta do suprimento da Ucharia para a Esquadra, idem		4:000 <sup>0</sup> 000
Ao Thesoureiro do Banco, idem		12:000 <sup>0</sup> 000
Ajuda de custo ao Desembargador de Goa João Maria de Abreu		200 <sup>0</sup> 000
Por conta do frete do Navio Grão Pará		5:333 <sup>0</sup> 333
Gratificação do mez de Agosto aos Officiaes Engenheiros empregados em Obras Civis		246 <sup>0</sup> 813
Pagamento de generos a diversos		2:991 <sup>0</sup> 049
Cedulas de divida antiga, pagamento de Ausentes, jornaes, e outras despesas miudas		4:387 <sup>0</sup> 719
	<hr/>	<hr/>
Saldo que passa para o mez de Outubro	358:164 <sup>0</sup> 463	358:315 <sup>0</sup> 886
		46:10 <sup>0</sup> 24
		<hr/>
		398:417 <sup>0</sup> 710

Rio de Janeiro em 20 de Outubro de 1821. — José Caetano Gomes.

### NOTÍCIAS MARITIMAS.

#### ENTRADAS.

*Dia 4 da corrente.* — Guaiquil; 75 dias; B. Amer. Nercus, M. John Jeniny, C. ao M., cação, quina e cobre. — Rio Grande; 20 dias; B. Sacramento, M. José da Costa Torres, C. ao M., carne, couros e sebo. — Santa Catharina; 16 dias; S. S. Domingos Lourenço, M. Joaquim Ignacio da Silva, C. a Manoel dos Santos Malheiros, madeira, farinha, couros e goma. — Liverpool; 79 dias; B. Ing. Cyclops, M. Thomas Erinkwaite, C. ao M., sal e manteiga.

*Dia 5 dito.* — Plymouth pela Madeira; 47 dias; F. Ing. Hyperion, Com. James Lillcrop. — Amsterdam; 88 dias; G. Hol. Johanna Jacobá, M. J. T. Boekel, C. a Carlos José, armas, queijos, fazendas e genebra. — Rio Gran-

de; 19 dias; S. Penha, M. José Vieira de Faria, C. a Joaquim Pereira de Almeida, carne, couros e chifres. — S. Matheus; 10 dias; S. S. João, M. José Joaquim de Almeida, C. ao M., farinha. — Rio d'Ostras; 3 dias; L. Bonança, M. José da Roza Ramos, C. ao M., madeira.

#### S A H I D A S.

*Dia 4 da corrente.* — Bahia e Pernambuco; F. Fr. L'Antigone, Com. Duvert de Villeneuve.

*Dia 5 dito.* — Rio Grande pelos Portos do Sul; S. Esperança da Fortuna, M. Antonio Rodrigues Taborda, fazendas. — S. Sebastião; L. Senhora do Carmo, M. José dos Anjos Gato, sal.